



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 1422/90

PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO usando
de suas atribuições legais, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL
DA SERRA, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua EGLIF DE NEGREIROS, a atual
Rua São Benedito, situada no Loteamento São Francisco
em Jacaraípe, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, re-
vogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, 23 de Abril de 1990.

Jose Maria Miguel Feu Rosa
JOSE MARIA MIGUEL FEU ROSA
Prefeito Municipal

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - 1.ª ZONA
Registro de Títulos e Documentos
COMANDA DE CAPITAL
(CARTÓRIO)

Fls. 3.219 | Protocolo n.º A-1
Fls. 158
Aprovação no dia 23 de Julho de 1990
Livro B- 9 n.º 2041 de ordem.
Livro C- — n.º — de ordem.
Escrivão Judiciário *Elida Maria Botelho*

